



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 467/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 03/2018 de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente (**Lei Orçamentária 463/2017**) no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), destinado a assegurar execução de despesas de pessoal da Secretária da Fazenda Municipal, conforme classificação orçamentaria:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 123 1006 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
30000 - DESPESAS CORRENTES
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$130.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior as disponibilidades orçamentárias já programadas, não utilizadas junto à Lei Orçamentária 463/2017 do Município de IBIARA.

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA URBANA
Transferência de Convênios – Outros – Federal
4490.51 Obras e Instalações R\$50.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS
4490.51 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
TOTAL R\$130.000,00

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 02 de abril de 2018.


Francisco Neivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br